

Ser provido na Conformidade da Ordem de 16 de Janr.^o de 1767
hé neceSsr.^o q VM.^{ce} declare Se está Sua
Comp.^a, p.^a Com o Seu resolução nesta
matr.^a Deos São Paulo a 11 de Junho de 1771 // D.
Luiz Ant.^o de Souza // S.^r Cap.

Para o Cap.^m da orden.^{ca}

Os Off.^{es} da Camr.^a dessa Villa nomeão VM.^{ce} em pr.^o
Lugar p.^a Cap.^m mor de o Cap.^m Manoel da
Sylva proposto em 2.^o Lugar,
tem mais jús, em Virtude da Ordem de 16 de Janr.^o de 1767, per-
tendo saber Se no Cazo de elle aceytar, fará a VM.^{ce} mais conta a
Comp.^a da Cavalr.^a, q fica vaga ou o posto de Sargento mor da
Orden.^{ca} S. Paulo a 11 de Junho de 1771 // D Luiz Antonio de
Souza // Sr. Cap.^m Jozé Galvão de França // —

Para Simão de Toledo Piza

..... o q. V.M. me diz sobre a abertura do caminho q. se
deve fazer para o Ribeirão do descoberto a fim de se mandar suca-
var e fazer as experiencias necessarias para a sua Repartição.

Por este principio sou a dizer a V.M. q logo e sem demora
..... acabar a abertura do dito caminho
me Remeta com toda a brevidade
hirem com a certeza da pinta a
diligencia eu mandar os suca Serviço q manda
o Regim.^{to} e o menor descuido
ou demora de prejuizo pois sem eu
ter a cabal posso mandar os sucavadores
p.^f necessarios e logo q. VM
me fizer tenho Referido os farei expedir..
.....

Também he preciso que V.M mande dizer a extensão em q se
dilatão as terras minerais do d.^o descoberto e os corregos q em sy
contem.

He tudo o q se me oferece dizer a V.M. q Deos gd.^e m.^s an.^s
S. Paulo a 30 de junho de 1771 = D Luiz Ant.^o de Souza = S.^r
Simão de Toledo Piza =

Para o Com.^{de} da Praça de Santos

VM.^{ce}, tanto que Receber Esta, ordene da m.^a parte ao Escr.^m
da matricula, que Logo Sem mais demora Con-
tadoria geral desta Cidade os livros da matricula, p.^a por elles
Se fazer a Conta aos Vencimentos dos militares no que VM.^{ce} porá



toda a brevidade porque aSsim Se faz precizo. Deos gd.º a VM.ºº
S. Paulo a de Julho de 1771 // D Luiz Antonio de Souza //
. . . Cap.º Manoel Borges da Costa

Para o Ten.º pago destacado

Remeto a VM.ºº a Carta junta vay
hum Requerimento de Manoel Castro, para
o Juiz informar Sobre VM.ºº entrega-
rá a d.ª Carta e o faça dar a informação,
q invie Com toda a Segurança;
VM.ºº, Sem embargo da informação q elle der, tambem Se informe
do mesmo Cazo, p.ª mo participar particularm.º Deos gr.ºº a VM.ºº
S. Paulo a 2 de Julho de 1771 // Snr Teñ.º Joaq.º Coelho da Luz.

P.ª a Camara da V.ª de Mogy das Cruzes

VM.ºº Logo que Receberem esta convocarção o Cap.º mor deSsa
V.ª a quem Suas vezes fizer, para que aSista ao acto da Camara, e nelle
proponhão todos os postos d'Ordenança, que Se acharem vagos
(expto os de Alferes e Ajud.º, que escrevo ao Cap.º mor para os
nomear) e logo que aSsim nomearem, mande Logo logo á minha
prezença hum dos nomeados, que quizer aceitar o posto para que
vem e a d.ª nomeação, ou proposta venha a en.
. . . deste Governo Com toda a brevidade, Se faz
convent.º ao Real Serviso. Deos guarde a VM.ºº S. Paulo a 28 de
Junho de 1771 // D. Luiz Antonio de Souza // Snr.ªs Juizes Ordina-
rios, da V.ª de Mogy das Cruzes //.

Foi outra do mesmo teor p.ª a Camara de Jacarehy =

Outra p.ª a Camara da V.ª de Taubaté =

Outra p.ª a Camara da V.ª de Parnaiba =

Outra p.ª a Camara da V.ª de Itú =

Outra p.ª a Camara da V.ª de Sorocaba =

Outra p.ª a Camara da V.ª de S. Sebastião =

Outra p.ª a Camara da V.ª de Ubatuba =

P.ª o Cap.º mor da V.ª de Mogy das Cruzes =

Á Camara deSa Villa mando Ordem, para que Com VM.ºº
proponhão peSoas p.ª os postos de Patente, que estiverem vagos nas
ordenanças deSa Villa; e a VM.ºº encarrego, que deSes nomeados
escolha os que quizerem aceytar os postos para q vem propostos,
e os mande á minha prezença, para Serem providos: Como tambem

vay derro-
gado pr
Carta a
fl 145 ...

